



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 14:00 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes o Senhor Aparecido Manoel Pereira dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Jacira Costa Silva, Vice- Presidente do Conselho Fiscal e os Conselheiros Ida Maria Penha Ribeiro, Hilton Facchini, Roberto de Jesus Moretti. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Tzung Shei Ue, presente sua suplente a Conselheira Heloísa Regina Alves Moraes . Os trabalhos foram declarados abertos pelo Presidente do Conselho. Inicialmente, a ata da 42ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. Em seguida, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima e os funcionários da Diretoria de Administração e Finanças, Edmilson Silva, André Moura Roubles e Wânia Maria Ruotti para esclarecerem as indagações sobre o Balancete de Outubro de 2011. O Presidente do Conselho Fiscal quis saber o porquê do valor negativo no item referente a outras contribuições previdenciárias. Edmilson explicou que a USP fez um lançamento para a SPPREV, porém, não fez o empenho, entrando no item outras contribuições. Após a realização do empenho, houve a adequada reclassificação, por isso que no item outras contribuições previdenciárias o valor está negativo. A Conselheira Ida Maria Penha Ribeiro lembrou que será preciso observar o reajuste da Lei 1.080. Edmilson disse que foi pedido suplementação. A Diretora de Relacionamento com o Segurado, Maria Nunes Pires, foi convidada para falar sobre a data dos relatórios da folha de pagamento do mês de dezembro. A Diretora de Relacionamento com o Segurado informou que no dia 20 deste mês serão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

pagos o reenquadramento da Secretaria da Saúde e o reajuste dos vencimentos feito pela Lei 1.080, referente à competência de novembro, sendo que na segunda-feira, dia 19 de dezembro, serão encaminhados os relatórios da mencionada folha. Ainda, a Diretora de Relacionamento com o Segurado disse que encaminhará, no dia de hoje, os relatórios referentes à folha de pagamento do 13º salário dos aposentados e pensionistas. Afirmou também que no dia 21 dezembro será concluída a folha de competência dezembro, para pagamento no dia 05 de janeiro. A referida Diretora também ressaltou que a Diretoria de Benefícios dos Servidores Civis e a Diretoria de Benefícios Militares pediram que fosse feita uma folha de pagamento complementar de dezembro para ser paga no dia 06 de janeiro, em decorrência do recadastramento de competência de novembro, pois a Diretoria Executiva da SPPREV decidiu não suspender o benefício de quem deveria se recadastrar em novembro e não se recadastrou devido ao prazo exíguo deste mês. Diante do requerido pelas Diretorias de Benefícios, a Diretora de Relacionamento com o Segurado propôs que aqueles que se recadastraram no dia 13 ao dia 29 de dezembro teriam seus pagamentos realizados no dia 17 de janeiro, em folha complementar. A Diretora questionou se poderá ser chamada de competência janeiro esse pagamento em folha complementar. A Conselheira Ida Maria Penha Ribeiro explicou que poderia. O Presidente do Conselho observou a nota, no Balancete, que prevê que o valor contido no item Indenizações e Restituições Diversas, no mês de outubro, se originou do pagamento de serviços de recadastramento de aposentados e pensionistas efetuados pelo Banco do Brasil no período de 04 a 24.11.2011, sem cobertura contratual, indagando o porquê não houve cobertura contratual. O Diretor de Administração e Finanças explicou que, quando o Banco do Brasil comprou a Nossa Caixa, foi justamente o período em que a SPPREV iria renovar o contrato para recadastramento dos aposentados e pensionistas, sendo que foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

mandado o contrato para o Banco do Brasil, entretanto, não foi assinado, mas continuaram prestando o serviço, motivo pelo qual se teve que pagar o serviço prestado por Indenização, sem cobertura contratual. Depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e os esclarecimentos prestados, os balancetes da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Outubro de 2011, foram considerados como adequadamente apresentados pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 19 (dezenove) de janeiro, quinta-feira, às 10:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 16h00min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Aparecido Manoel Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Jacira Costa Silva
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Heloísa Regina Alves Moraes
Conselheira Suplente

Ida Maria Penha Ribeiro
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Hilton Facchini
Conselheiro

Roberto de Jesus Moretti
Conselheiro

Paola Camargo
Secretária do Conselho